



EDITAL n. 02/2022

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E EXTENSÃO DO UNIFEOB

O **CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTÁVIO BASTOS**, por intermédio da Reitoria, Diretorias e Coordenação Científica, resolve tornar público a presente chamada do **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E EXTENSÃO DO UNIFEOB**, em consonância com o regimento e estatuto do UNIFEOB e regulamento do Núcleo de Pesquisa Institucional e mediante as seguintes disposições.

CAPÍTULO I – OBJETIVO

Art. 1º Objetiva-se desenvolver nos estudantes de graduação da instituição a prática científica visando à inovação acadêmica e tecnológica e consolidar o ensino por competências, contribuindo para o exercício das competências técnicas, atitudinais e para a vida e, no tocante à extensão, selecionar propostas com relevância sociocultural e comunitária, com aplicabilidade na realidade social de São João da Boa Vista ou de sua região.

Art. 2º O programa fomenta a produção acadêmica dos estudantes e dos docentes da UNIFEOB, criando condições para desenvolver a autonomia intelectual, espírito crítico e investigativo do estudante e do professor, que refletirão na atuação profissional do egresso, na qualificação do ensino na UNIFEOB e no desenvolvimento Institucional.

Art. 3º A presente chamada objetiva selecionar projetos de iniciação científica e tecnológica e/ou de extensão para oferta de Iniciação Científica a estudantes regularmente matriculados no UNIFEOB, respeitadas as condições do presente Edital.

CAPÍTULO II - DA INSCRIÇÃO

Art. 4º São requisitos obrigatórios para a inscrição do estudante no Programa Institucional de Iniciação Científica da UNIFEOB:

- I.** Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNIFEOB;
- II.** Possuir um docente da UNIFEOB como orientador;
- III.** Inscrever no máximo dois (2) estudantes por projeto de Iniciação Científica;
- IV.** Os estudantes poderão participar do (s) Edital (ais) com mais de um projeto de Iniciação Científica;
- V.** Inscrever um (1) orientador vinculado à Unifeob por projeto;
- VI.** Inscrever um (1) coorientador, vinculado à Unifeob ou não, quando necessário;

Art. 5º O estudante compromete-se a:



- I. Realizar integralmente o Projeto e Cronograma de Atividades, conforme editais e documentos publicados pela Coordenação Científica. No caso de concessão de bolsa e descumprimento do edital do programa, o estudante deverá devolver integralmente o valor recebido até o momento do desligamento.
- II. Cumprir 10 horas semanais em atividades de pesquisa; os estudantes contemplados com bolsa institucional irão firmar termo de compromisso com o UNIFEOB;
- III. Participar de cursos, oficinas, palestras e workshops durante o programa de Iniciação Científica e Tecnológica para formação de recursos humanos habilitado para atuar na área de pesquisa científica e tecnológica.
- IV. Informar imediatamente ao orientador qualquer ocorrência relacionada à interrupção das atividades de pesquisa e comunicar a Coordenação Científica via e-mail ic@unifeob.edu.br; qualquer modificação no projeto: alteração de orientador, desistência e alterações cadastrais;
- V. Ter bom rendimento escolar, isto é, não ter reprovações, por nota ou falta durante a vigência da bolsa;
- VI. Apresentar os resultados de sua atividade de investigação científica, sob a forma de exposições orais ou painéis no Encontro Científico-Acadêmico da Unifeob, sendo esta condição obrigatória para certificação do Programa de Iniciação Científica ao estudante (s);
- VII. Entregar relatórios parciais e finais e respectivos pareceres do orientador e histórico escolar, nos prazos assinados previsto no art. 12 deste edital, exclusivamente via formulário, com acesso direto em <<https://forms.gle/mfw9jD8WaWAsMKH16>> que deverá ser acessado com o uso do e-mail institucional do estudante;
- VIII. Estar matriculado durante a vigência do programa;
- IX. Não acumular a bolsa de iniciação científica UNIFEOB com outras bolsas institucionais ou de órgãos de fomento externos.

CAPÍTULO III - DO PROFESSOR ORIENTADOR

Art. 6º Trata-se de requisito obrigatório que o professor orientador: ser docente vinculado à UNIFEOB.

Art. 7º O professor orientador compromete-se a:

- I. Escolher, indicar e orientar, estudantes com perfil compatível com as atividades previstas neste Edital e no Projeto de Iniciação Científica e Tecnológica proposto;

II. Evitar conflitos de interesses, observar os princípios éticos em pesquisa e garantir que a produção acadêmica é inédita, respeitando as normas atinentes aos direitos autorais dispostos na lei 9.610/98;

III. Publicar trabalhos acadêmicos em coautoria com seu orientando, a partir de temas conexos aos desenvolvidos no projeto de iniciação científica e tecnológica, objetivando a produção de publicações e/ou trabalhos acadêmicos, os quais devem ser submetidos a congressos, seminários e eventos acadêmicos afins.

IV. Auxiliar nas atividades do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica da UNIFEOB e no Encontro Científico-Acadêmico da UNIFEOB, tais como: avaliação das propostas de pesquisa, seleção de trabalhos, coordenação das seções e dos painéis no Encontro Científico-Acadêmico da UNIFEOB. O não atendimento desta solicitação resultará na perda de prioridade para concessão de orientação no ano subsequente, conforme os critérios estabelecidos pelo Núcleo de Pesquisa Institucional da UNIFEOB.

V. Solicitar a exclusão do orientando mediante parecer fundamentado, podendo indicar novo estudante para a vaga, no prazo de 30 dias corridos da ciência do impedimento do orientando para continuidade das atividades previstas no projeto apresentado e em contrariedade às previsões deste Edital.

VI. É dever do orientador acompanhar a redação dos relatórios parcial e final, assinando-os para encaminhamento ao Núcleo de Pesquisa, sendo obrigação do Estudante a submissão dos citados relatórios.

SEÇÃO I - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Art. 8º As inscrições no Programa de Iniciação Científica e Tecnológica da UNIFEOB estão condicionadas ao preenchimento do formulário de inscrição presente no site da UNIFEOB, com acesso direto via link <<https://forms.gle/aGNtxyaQb81WRLjw9>>, que deverá ser acessado com o uso do e-mail institucional do estudante, no período indicado no cronograma deste edital (art.12), com o envio dos seguintes documentos:

§1º São documentos mínimos para a inscrição do projeto:

- I. Projeto de Pesquisa em arquivo.pdf (máximo de 10 páginas, excluindo-se a capa e as referências bibliográficas) contendo os itens constantes (Anexo 1).
 - a. Em caso de experimentação animal ou que envolva seres humanos solicitar Parecer de Comitê de ética (animal, humano, ambiental). Inserir o parecer do Comitê no local indicado do formulário de inscrição.
 - b. A formatação do documento deverá ser em Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 cm, PDF, de acordo com o Manual UNIFEOB para trabalhos acadêmicos. (Anexo 1).

II. Declaração de Aceite do Orientador devidamente assinada e digitalizada em formato “(*)pdf” (anexada no formulário de inscrição). (Anexo 2).

III. Aceite do responsável, em documento PDF, pelo desenvolvimento de área, por exemplo, HOVET, laboratórios, maquetaria e outros locais que demandem mão de obra e horários específicos de funcionamento. Se não for utilizar nenhum local, inserir um termo em PDF com os seguintes dizeres: Não utilizarei na pesquisa nenhuma estrutura física (Anexo 3)

IV. Aceite e autorização do coordenador de curso de graduação para o desenvolvimento do projeto, desde que envolva custos para o curso em PDF. Caso não haja custos envolvidos, preencher o documento indicando (não se aplica), assinado pelo coordenador. (Anexo 4)

Parágrafo único. Em caso de não cumprimento de toda a documentação requerida, o Projeto será imediatamente desclassificado.

CAPÍTULO IV - DOS RELATÓRIOS PARCIAL E FINAL

Art. 9º Sob a supervisão do Professor Orientador, o estudante obrigatoriamente entregará dois relatórios:

- I. Relatório parcial – ao concluir 6 meses do programa; cujo modelo encontra-se no Anexo 5.
- II. Relatório final – em até 12 meses conforme cronograma do **art. 12** do presente edital –, ou a qualquer momento, no caso de cancelamento com a respectiva justificativa de cancelamento; cujo modelo encontra-se no Anexo 5.

Parágrafo único. Cabe a Coordenação Científica avaliar os relatórios; caso existam ressalvas e/ou pendências será aberto o prazo de 30 dias corridos da comunicação inequívoca, para as devidas adequações.

Art. 10 Da composição dos relatórios e eventuais pedidos de prorrogação:

- I. Os relatórios parcial e final devem ser acompanhados de pareceres do orientador sobre o relatório e sobre o desempenho do orientando; (Anexo 6).
- II. Os relatórios parcial e final devem contemplar os itens constantes no Anexo 5 conforme categoria do projeto. As redações dos relatórios devem seguir o Manual UNIFEOB para trabalhos acadêmicos e modelos sugeridos conforme modelo e manual; (Anexo 5).
- III. Os relatórios e respectivos pareceres do orientador e histórico escolar deverão ser enviados, nos prazos assinados neste edital, exclusivamente via formulário, com acesso direto em <<https://forms.gle/mfw9jD8WaWAsMKH16>>, que deverá ser acessado com o uso do **e-mail institucional** do estudante;
- IV. O atraso sem justificativa do relatório parcial e final acarretará em desligamento do Programa.
- V. O pedido de prorrogação do prazo de entrega do relatório parcial e do relatório final deve ser realizado e justificado pelo orientador e analisado pela Coordenação Científica, sendo o prazo de prorrogação do relatório parcial de 30 (trinta dias) e do relatório final de no

máximo de 6 meses após a data de entrega neste edital, desde que os estudantes ainda estejam cursando a graduação

CAPÍTULO V – CRONOGRAMA

Art. 11 O presente edital será regido pelo seguinte cronograma de atividades e prazos:

ATIVIDADE(S)	PERÍODO
Divulgação do Edital	18/07/2022
Inscrições	01/08/2022 a 31/08/2022
Divulgação dos projetos aprovados	05/09/2022
Assinatura virtual do termo de outorga (via Núcleo de Pesquisa)	06/09/2022 a 09/09/2022
Início do Programa	12/09/2022
Relatório Parcial	Até 13/03/2023
Relatório Final	Até 12/09/2023
Encontro Científico-Acadêmico da UNIFEOB	Conforme calendário institucional

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 O Núcleo de Pesquisa Institucional poderá cancelar ou suspender a orientação a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas, deveres e requisitos deste edital.

Art. 13 O estudante ao realizar sua inscrição, declara que conhece todos os termos do presente edital e o conteúdo dos seus anexos (01 a 07).

Art. 14 As demais situações não previstas neste Edital serão avaliadas e decididas pela Coordenação Científica.

Em caso de dúvidas sobre os procedimentos para a submissão de Projetos, entrar em contato por meio do endereço: ic@unifeob.edu.br

São João da Boa Vista/SP, 20 de julho de 2022.



Ana Flávia de Carvalho
Coordenadora Científica

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTÁVIO BASTOS - UNIFEOB

(Indique o nome e o RA)

Telefone: _____

E-mail: _____

Número do edital: _____

Entrega do relatório parcial: ____/____/____

Entrega do relatório final: ____/____/____

(TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA)

Orientador: _____

Curso: _____

São João da Boa Vista/SP

20__

“O projeto de pesquisa constitui um documento que especifica o planejamento sistemático das ações envolvidas para encontrar respostas aos problemas que são levantados. É uma fase de planejamento que visa garantir sua viabilidade, fazendo previsão e provisão dos recursos necessários”.

Porém, como esquema básico para um Projeto de Pesquisa, devem ser feitas e respondidas as seguintes perguntas pelo pesquisador (GIL, 1991; BARROS; LEEFELD, 1999; GONSALVES, 2003; SEVERINO, 2007), a fim de elaborar um texto chamado PROJETO DE PESQUISA:

- o que pesquisar? é a FORMULAÇÃO DO PROBLEMA;
- o que já foi escrito sobre o tema? é a REVISÃO DA LITERATURA;
- por que se deseja realizar na pesquisa? é a JUSTIFICATIVA;
- para que pesquisar? constitui o(s) OBJETIVO(S);
- como será feita a pesquisa? é a METODOLOGIA;
- que recursos são necessários para sua execução? é o ORÇAMENTO e os recursos (humanos e materiais) que nele estão contemplados;
- em quanto tempo será feita a pesquisa? é o CRONOGRAMA;
- quem são os responsáveis pela sua execução? são os RESPONSÁVEIS ou EXECUTORES.

As informações em destaque foram extraídas na íntegra do MANUAL UNIFEOB PARA TRABALHOS ACADÊMICOS, que é um referencial importante para a organização do Projeto de Pesquisa (consulte na página <http://unifeob.edu.br/pesquisa/>).

REINHOLD, Helga Hinkenickel. LIMA, Regina Célia de Carvalho Paschoal. MANUAL UNIFEOB PARA TRABALHOS ACADÊMICOS (2014). p.52-55.

PROJETO - Projeto de Pesquisa em arquivo.pdf (máximo de 10 páginas, excluindo-se a capa e as referências bibliográficas) contendo os itens abaixo. A formatação do documento deverá ser em Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 cm.

- I. INTRODUÇÃO** – o trabalho é apresentado aos leitores trazendo o mínimo de conhecimento sobre o tema, objetivos e a busca pela solução do problema.
- II. OBJETIVOS** – um objetivo geral e dois específicos
- III. REVISÃO DA LITERATURA** – buscar artigos recentes sobre o tema de fontes confiáveis. Os livros texto podem ser utilizados com base para o referencial teórico, especialmente se o assunto for escasso na literatura.
- IV. METODOLOGIA** – no capítulo de metodologia, tudo é ação! Os autores registram o planejamento e a execução do trabalho. Com isso permitimos não só a crítica do trabalho executado, mas também a sua reprodução; Descrever exatamente como será executado o trabalho na linha do tempo prevista. A metodologia deve ser descrita como se fosse uma “receita culinária” e outro pesquisador deve ser capaz de reproduzir seu experimento baseado na descrição metodológica.

V. RESULTADOS ESPERADOS – escrever sobre o que se espera encontrar com as perguntas feitas para o desenvolvimento da pesquisa e utilizar posteriormente para a discussão final.

VI. CRONOGRAMA (mês a mês)

Ex:

Meses	Atividades desenvolvidas
Mês 2	xxxxx
Mês 3	xxxxx

VII. REFERÊNCIAS (conforme normas do MANUAL UNIFEQB PARA TRABALHOS ACADÊMICOS)

Obs: Anexar o documento em PDF assinado (via plataforma digital) no formulário de inscrição do Programa de IC.

Anexo 2

DECLARAÇÃO DE ACEITE DO ORIENTADOR EDITAL N° ___/20___

Nome completo do estudante:

--	--

RA:

E-mail do estudante:

--

Telefone do estudante:

--

Título do projeto:

--

Áreas do Projeto (UNIFEOB):

Estudante:

Currículo Lattes atualizado em: <http://lattes.cnpq.br/>

Orientador:

Currículo Lattes atualizado em: <http://lattes.cnpq.br/>

Declaramos conhecer e concordar com o Edital N° ___/20___ – PIC UNIFEOB.

Assinatura do Estudante

Assinatura do Orientador (Aceite)

Obs: Anexar o documento em PDF assinado (assinatura digital) no formulário de inscrição do Programa de IC.

Anexo 3

DECLARAÇÃO DE ACEITE DO RESPONSÁVEL DE ÁREA

- () no caso de desenvolvimento do projeto em laboratórios, hospital veterinário, maquetaria e outros, preencher o documento e anexar
- () assinale aqui se não utilizará nenhuma dependência da UNIFEOB, não preencher o documento e e anexar.

EDITAL N° ___/20___

Nome: _____ RA _____

Curso:

E-mail do estudante:

Telefone do estudante:

Orientador:

Título do projeto:

Áreas do Projeto (UNIFEOB):

Declaramos conhecer e concordar com o Edital N° ___/20___ – PIC UNIFEOB seja desenvolvido no setor acima descrito.

Entrega relatório parcial: ___/___/___

Entrega de relatório final: ___/___/___



Assinatura do Estudante

Assinatura do Responsável
(Aceite)

Assinatura do Coordenador do Curso

Obs: Anexar o documento em PDF assinado (assinatura digital) no formulário de inscrição do Programa de IC.

Anexo 4

DECLARAÇÃO DE ACEITE DO COORDENADOR

No caso de custos envolvidos – CC do curso – se de acordo com o coordenador preencher o documento abaixo

EDITAL N° ___/20___

Nome completo do
estudante: _____ RA _____

Curso: _____ CC: _____

E-mail do estudante:

Telefone do estudante:

Título do projeto:

Orientador:

Áreas do Projeto (UNIFEOB):

Custos totais:

Declaramos conhecer e concordar com o Edital N° ___/20___ – UNIFEOB seja desenvolvido com os custos acima descritos.

Entrega relatório parcial: ___/___/___

Entrega de relatório final: ___/___/___

Assinatura do Estudante

Assinatura do Coordenador
(Aceite)

Obs: Nenhum custo será coberto pelo Núcleo de Pesquisa Institucional, salvando-se os editais de bolsas Institucionais de Iniciação Científica anuais para apoio à pesquisa. O coordenador não será obrigado a fomentar a pesquisa.

Obs: Anexar o documento em PDF assinado (pode ser assinatura digital) no formulário de inscrição do Programa de IC.

Anexo 5

RELATÓRIO DE PESQUISA (modelo capa de rosto)

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTÁVIO BASTOS - UNIFEOB

(Indique o nome e o RA)

Telefone: _____

E-mail: _____

Número do edital - _____

Entrega do relatório parcial: ____/____/____

Entrega do relatório final: ____/____/____

(TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA)



Orientador: _____

Curso: _____

Assinatura do orientador

São João da Boa Vista/SP

20__

2.2.3.4 Relatório de pesquisa

Conforme Godoy (2004, p. 73), o Relatório de Pesquisa constitui uma “descrição estruturada das etapas intermediárias na realização de um trabalho de pesquisa e na elaboração de monografia”. Acrescenta que esse relatório deve explicar brevemente o ponto de partida da pesquisa, os objetivos mais importantes do projeto, as etapas já cumpridas do cronograma (leituras e investigações realizadas) e um breve relato dos resultados parciais já obtidos (anexando alguns desses resultados parciais obtidos, como capítulos já redigidos, transcrição de entrevistas etc.), assim como delinear propostas de desenvolvimentos futuros. A utilidade desses relatórios é constituir-se num momento de avaliação dos estudos, reflexões e investigações, em conjunto com o orientador da pesquisa. Possibilita assim identificar lacunas e fragilidades do projeto, efetuar reformulações de objetivos, assim como fazer possíveis mudanças no rumo das investigações.

As informações em destaque foram extraídas na íntegra do MANUAL UNIFEOB PARA TRABALHOS ACADÊMICOS, que é um referencial importante para a organização do Projeto de Pesquisa (consulte na página <http://unifeob.edu.br/pesquisa/>).

REINHOLD, Helga Hinkenickel. LIMA, Regina Célia de Carvalho Paschoal. **MANUAL UNIFEOB PARA TRABALHOS ACADÊMICOS** (2014). p.52-55.

(Modelo)

Relatório de atividades de Iniciação Científica de pesquisa científica em andamento ou finalizada (relatório parcial ou final)

CAPA DE ROSTO (modelo acima)

I. TÍTULO – o tema do projeto

II. AUTORES - o último deverá ser o Professor orientador do projeto

III. RESUMO - Contendo os principais desenvolvimentos da pesquisa e resultados alcançados até o momento – mínimo 400 caracteres sem espaçamento.

IV. PALAVRAS-CHAVE - três palavras separadas por ponto e vírgula, minúsculas.

V. INTRODUÇÃO – A introdução deverá “contar” para o leitor minimamente do que se trata a pesquisa, trazendo curiosidade e interesse para que o leitor continue lendo o projeto.

VI. OBJETIVOS – recomendado é um objetivo geral e dois específicos por projeto.

VII. REVISÃO DA LITERATURA – buscar artigos recentes sobre o tema de fontes confiáveis (atualizar sempre que for escrever um relatório). Os livros texto podem ser utilizados como base para o referencial teórico, especialmente se o assunto for escasso na literatura.

VIII. METODOLOGIA – descrever exatamente o que vai e como vai fazer na linha do tempo prevista. A metodologia deve ser descrita como se fosse uma “receita culinária” e outro pesquisador deve ser capaz de reproduzir seu experimento baseado na descrição metodológica.

IX. RESULTADOS – escrever os resultados alcançados após o período de pesquisa (mesmo que os resultados sejam negativos ou que não sejam os esperados, são importantes e devem ser compartilhados).

- X. DISCUSSÃO**– utilizar a literatura consultada para comparar cientificamente com seus resultados e metodologia chegando as conclusões. Neste capítulo, os autores devem ser citados quando seus resultados forem comparados com os da sua pesquisa.
- XI. CONCLUSÃO** – escrever de forma direta, após compilar os resultados e discutir sobre eles, o pesquisador deve concluir sua pesquisa de modo sucinto e claro, sem fundamentações ou especulações. A conclusão pode ser parcial (relatório parcial) e final.
- XII. REFERÊNCIAS** - conforme normas do MANUAL UNIFEOb PARA TRABALHOS ACADÊMICOS.
- XIII. CRONOGRAMA** - mês a mês se o relatório for parcial e desconsiderar o cronograma se o relatório for final.

Obs: Anexar o documento em PDF assinado (via plataforma digital) no formulário de inscrição do Programa de IC.

(Modelo)

Relatório de atividades de Iniciação Científica – Pesquisa Bibliográfica

CAPA DE ROSTO (modelo acima)

I. TÍTULO – o tema do projeto

II. AUTORES - o último deverá ser o Professor orientador do projeto

II. RESUMO - Contendo os principais desenvolvimentos da pesquisa e resultados alcançados até o momento – mínimo 400 caracteres sem espaçamento.

III. PALAVRAS-CHAVE - três palavras separadas por ponto e vírgula, minúsculas.

IV. INTRODUÇÃO – A introdução deverá “contar” para o leitor minimamente do que se trata a pesquisa, trazendo curiosidade e interesse para que o leitor continue lendo o projeto.

V. OBJETIVOS – recomendado é um objetivo geral e dois específicos por projeto.

VI. REVISÃO DA LITERATURA – buscar artigos recentes sobre o tema de fontes confiáveis (atualizar sempre que for escrever um relatório). Os livros texto podem ser utilizados como base para o referencial teórico, especialmente se o assunto for escasso na literatura.

VII. CONSIDERAÇÕES FINAIS – escrever as considerações do pesquisador após o embasamento teórico e reflexão sobre o tema abordado. Observar se os objetivos foram alcançados.

VIII. REFERÊNCIAS - conforme normas do MANUAL UNIFEOb PARA TRABALHOS ACADÊMICOS.

IX. CRONOGRAMA - mês a mês se o relatório for parcial e desconsiderar o cronograma se o relatório for final.

Obs: Anexar o documento em PDF assinado (pode ser assinatura digital) no formulário de inscrição do Programa de IC.

Anexo 6

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNIFEOB
FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DE RELATÓRIO ASSINADO PELO ORIENTADOR
PIC – UNIFEOB

1. Identificação do Relatório

Nome do estudante:	
Telefone:	
E-mail:	
Nome do orientador:	
Número do Edital : Ex: 2022.2	
Título do Projeto:	
<input type="checkbox"/> Relatório Parcial	<input type="checkbox"/> Relatório Final
Data de entrega edital: ____/____/____	Data de entrega edital : ____/____/____

2. Apreciação do orientador sobre o relatório científico

--

<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Aprovado com pendências	<input type="checkbox"/> Não aprovado

3. Apreciação do orientador sobre o desenvolvimento do projeto

	Ótimo	Bom	Regular	Fraco
Etapa cumprida no relatório				
Programa de trabalho para a próxima etapa				
Evolução do projeto permite prever sua conclusão dentro do prazo previsto?				
<input type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não		
Em caso negativo, justifique:				

4. Apreciação do orientador sobre o estudante

Frequência de realização de discussões científicas e técnica entre orientador/orientado:			
<input type="checkbox"/> Diária	<input type="checkbox"/> Semanal	<input type="checkbox"/> Quinzenal	<input type="checkbox"/> Mensal
Observações adicionais:			

Desempenho escolar (anexar o histórico escolar atualizado)			
Ótimo ()	Bom ()	Regular ()	Fraco ()

Observações adicionais:

Desempenho acadêmico (participação em seminários, palestras, congressos, trabalhos científicos apresentados, publicados e submetidos a publicação) no período do relatório

5. Local, data e assinatura do orientador (pode ser digitalizada)

São João da Boa Vista, XX de XXXXXX de XXXX

Obs: Anexar o documento em PDF assinado (assinatura digital) no formulário de relatório do Programa de IC.

Anexo 7

Instruções para encaminhamento de trabalhos de iniciação científica

ic@unifeob.edu.br

- Elabore seu projeto junto com seu orientador conforme normas e cronograma do edital;
- Encaminhe via link formulário do Google Docs com os documentos anexados em PDF:
- Projeto de Pesquisa
- Se necessário, parecer da CEUA (no caso de pesquisa envolvendo animais – reuniões 1x / mês para emissão de pareceres) - ceua@unifeob.edu.br - calendário: <https://unifeob.edu.br/pesquisa/>
- Se necessário, parecer do CEP (no caso de pesquisa envolvendo humanos – Plataforma Brasil - reuniões 1x / mês para emissão de pareceres); <https://unifeob.edu.br/cep/> - calendário: <https://unifeob.edu.br/pesquisa/>
- Aceite de desenvolvimento do projeto em dependências do UNIFEOB e/ou externas assinado pelo responsável do setor ou local (assinatura digital). No caso de não utilização de locais da Unifeob, declarar no próprio documento e inserir no formulário.
- Aceite de desenvolvimento do projeto envolvendo custos para o curso nas dependências do UNIFEOB e/ou externas assinado pelo coordenador (assinatura digital). No caso de não haver custos, declarar no próprio documento e inserir no formulário.
- Aceite do orientador; e demais documentos pertinentes, conforme sua pesquisa (assinatura digital);

Obs: Após aprovação do projeto, o termo de outorga deverá ser assinado pelo estudante e orientador

Links Importantes!

- Acesse o Portal da Pesquisa UNIFEOB em <https://unifeob.edu.br/pesquisa/>



- O Núcleo de Pesquisa da UNIFEOB promove a disseminação de boas práticas de pesquisa. Acesso em <<https://unifeob.edu.br/boas-praticas-de-pesquisa/>>
- O **Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio Bastos (UNIFEOB)**, em cumprimento à missão institucional de educar gerações, atuar na comunidade com responsabilidade social e influir no desenvolvimento regional, valorizando a ética, a cidadania, a liberdade, a participação social e contribuindo no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos, tem por finalidade cumprir as normas da Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde complementada pela norma operacional n. 001/13, e demais espécies normativas aplicáveis, no que diz respeito aos aspectos éticos das pesquisas envolvendo seres humanos e colaborando com o sistema CEP/CONEP por meio de processo de acreditação. O CEP/UNIFEOB é um órgão colegiado multidisciplinar e independente, consultivo, deliberativo, educativo, de natureza técnico-científica, de relevância pública, composto por membros titulares e suplentes, baseado em princípios éticos de respeito pela dignidade da pessoa humana e pela especial proteção aos participantes de pesquisas científicas envolvendo seres humanos, resguardando a segurança aos direitos e deveres dos participantes da pesquisa e da comunidade científica. Disponível <<https://unifeob.edu.br/cep/>>
- Plataforma Brasil. Acesso em <http://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf>
- Plataforma Lattes. Acesso em <<http://lattes.cnpq.br/>>